



**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO**

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME.
CNPJ nº: 09.031.512/0001-90.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Paço do Lumiar, 16 de janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Folha nº	693
Proc. nº	5363/19
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao
Ilustríssimo senhor
ANNIELLE FERNANDA NUNES PIMENTEL
Coordenadora do Departamento de Comunicação
Neste.

Assunto: Solicitação de divulgação homologação para celebração do contrato da licitação pública na modalidade Tomada de Preços N° 009/2019.

Senhora coordenadora,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a gentileza de vossa senhoria, para divulgar o ato convocatório para celebração de ata(s) de registro(s) de preços oriunda(s) da licitação pública na modalidade Tomada de Preços N° 009/2019 (Processo administrativo nº 5363/2019), tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar- MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/ CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., nos seguintes meios de comunicação:

1. quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo;
2. sítio oficial deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br);
3. Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar-MA

Tal medida far-se-á necessária para maior transparência nas ações desenvolvidas por esta administração pública municipal, bem como proporcionar a quaisquer interessados, mais acesso às licitações e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados.



Folha nº	694
Proc. nº	5363/19
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os autos do processo a este setor.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Paço do Lumiar/MA, 16 de Janeiro de 2019

Flávia Virgínia Pereira Nolasco
Secretária Municipal de Administração e Finanças